



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE

EDITAL Nº 032/SEPLAG/SEE, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 9.762, de 09 de agosto de 2021, tornam pública a **convocação dos candidatos para a inspeção médica, entrega de documentos e posse.**

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, disciplina, município, zona, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

1.1.1 PROFESSOR - P2 - ARTES CÊNICAS – TEATRO

1.1.1.1 RIO BRANCO – URBANA

12º, 250, 117-1, VANGELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA MAQUINÉ, 68,40 / 13º, 255, 094-6, RAIMUNDA SILVANA GOMES DE QUEIROZ, 68,10 / 14º, 255, 239-6, KÉTILA ARAÚJO DA SILVA, 67,10 / 15º, 250, 841-9, CRISTINA DA ROCHA SILVA, 66,90 / 16º, 253, 395-2, MARIA TEREZA LIMA DOMINGOS, 66,60 / 17º, 251, 423-0, MARCELA EZITIO, 65,50 / 1º, 251, 559-8, ANDRESSA CHRISTINY DO CARMO BATISTA (RECLASSIFICADA), 84,80.

1.1.2 PROFESSOR - P2 - ARTES MÚSICA

1.1.2.1 RIO BRANCO – URBANA

13º, 250, 156-2, DENYS RAPHAEL MAQUINE GOMES DE OLIVEIRA, 68,20 / 14º, 252, 940-8, ANTONIA CARMEM BRITO DO NASCIMENTO, 62,60.

1.1.2.2 TARAUCÁ – URBANA

3º, 250, 778-1, MILENE FIGUEIREDO SOUZA, 74,70 / 4º, 255, 413-5, BENEDITA MÁRCIA MOURÃO DA SILVA, 73,20 / 5º, 252, 283-7, POLYANA DE SOUSA CORDEIRO, 72,40.

1.1.3 PROFESSOR - P2 – CIÊNCIAS

1.1.3.1 RIO BRANCO – RURAL

8º, 200, 542-5, GISELE MORAES GARCIA, 65,50.

1.1.3.2 RIO BRANCO – URBANA

34º, 253, 450-9, ELIAS ALVES DA SILVA, 67,40 / 35º, 251, 389-7, MÔNICA SILVA DE OLIVEIRA, 67,20 / 36º, 250, 074-4, RAISSA MOURA DA SILVA, 66,90 / 37º, 252, 333-7, IRAILSE OLIVEIRA DA CRUZ, 66,60 / 38º, 252, 127-0, MARNIO VIEIRA DE ARAÚJO, 66,50 / 39º, 200, 425-9, CATARINA MAHIA LIMA NASCIMENTO, 66,30.

1.1.4 PROFESSOR - P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1.4.1 BRASILÉIA – URBANA

3º, 253, 263-8, ELEANDRO ALMEIDA FERREIRA, 67,80.

1.1.4.2 BUJARI – URBANA

2º, 259, 261-4, ZENILDA RODRIGUES DA SILVA MELO, 69,30.

1.1.5 PROFESSOR - P2 – FILOSOFIA

1.1.5.1 RIO BRANCO – URBANA

2º, 258, 888-9, MARIA LIONILDE ARAUJO DA SILVA (RECLASSIFICADA), 82,10.

1.1.6 PROFESSOR - P2 – GEOGRAFIA

1.1.6.1 RIO BRANCO – URBANA

49º, 253, 285-9, ANDRESSA NASCIMENTO DE SOUZA, 64,40 / 50º, 259, 190-1, ANTONIO VLADIMIR DA SILVA BARBOSA, 64,30 / 51º, 250, 366-2, DANIEL ALVES DE AZEVEDO, 64,00.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.1.7 PROFESSOR - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.7.1 CRUZEIRO DO SUL – RURAL

9º, 258, 011-0, NÚSIA MARIA SOARES DOS SANTOS, 70,80 / 10º, 254, 743-0, ROMISSON PEREIRA DOS SANTOS, 70,70 / 11º, 258, 741-6, MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA, 69,40 / 12º, 257, 954-5, KELIANE PAULA GOMES SOUZA, 68,10 / 13º, 257, 542-6, MARIA FRANCISCA DE SOUZA ROCHA, 67,30.

1.1.7.2 FEIJÓ – URBANA

12º, 256, 551-0, MARIA SOUSA ARAÚJO, 71,50 / 13º, 253, 214-0, JERSILENE MARIA MOREIRA DE LIMA, 70,30 / 14º, 200, 579-4, ANDRÉIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA, 70,10 / 15º, 257, 538-8, FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO CORREIA, 69,90 / 16º, 257, 410-1, MARIA LENILDA DE LIMA MARTINS, 69,50.

1.1.7.3 PORTO ACRE – RURAL

6º, 250, 761-7, ERISMAR OLIVEIRA DA SILVA, 72,80 / 7º, 254, 639-6, LEIDY DAIANY SUSSUARANA DE SOUZA, 67,10.

1.1.7.4 SANTA ROSA DO PURUS – URBANA

2º, 251, 324-2, RAFIZA PATRICE DE SOUZA, 71,20.

1.1.7.5 SENADOR GUIOMARD – RURAL

4º, 255, 092-0, ENAIZE RODRIGUES MOREIRA, 67,90 / 5º, 258, 048-9, GEANE DE SOUZA COSTA, 65,00.

1.1.8 PROFESSOR - P2 – QUÍMICA

1.1.8.1 RIO BRANCO – URBANA

16º, 251, 205-0, EMANUELA DA SILVA QUEIROZ, 75,70 / 17º, 256, 774-1, CARLOS ANDRE ANDRADE TEODORO, 75,60.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica com Raio X total de coluna;

2.1.7 Avaliação otorrinolaringológica;

2.1.8 Audiometria, com laudo; e

2.1.9 Videolaringoscopia, com laudo.

2.2 Após obter todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, **até o dia 30 de agosto de 2021, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco** ou **das 13h às 17h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio (Sala do TFD) - Cruzeiro do Sul.**

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munidos de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, ao local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer **até o dia 31 de agosto de 2021, das 7h30min às 13h**, a um dos seguintes endereços:

| Cidade | Endereço | Local |
|---------------------|---|---|
| Rio Branco | Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca | Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes |
| Brasília | Rua Benjamin Constant nº 64, Centro | Núcleo da SEE |
| Bujari | Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro | |
| Cruzeiro do Sul | Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho. | |
| Feijó | Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro | |
| Porto Acre | Rodovia Ac 10 Km 29 | |
| Santa Rosa do Purus | Rua Cel. José Ferreira s/nº, Centro | |
| Senador Guiomard | Av. Castelo Branco nº 1520, Centro | |
| Tarauacá | Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro | |



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia);
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j)** Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de **Nível Superior, conforme requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- k)** Registro no Conselho de Classe, para o cargo de **Professor de Educação Física** (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n)** Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- q)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- w)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- x)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y)** Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer **no dia 08 de setembro de 2021, das 7h30min às 13h**, a um dos seguintes endereços:

| Cidade | Endereço | Local |
|---------------|--|---|
| Rio Branco | Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca | Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes |
| Brasília | Rua Benjamin Constant nº 64, Centro | Núcleo da SEE |
| Bujari | Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro | |



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

| | | |
|---------------------|--|---------------|
| Cruzeiro do Sul | Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho | Núcleo da SEE |
| Feijó | Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro | |
| Porto Acre | Rodovia Ac 10 Km 29 | |
| Santa Rosa do Purus | Rua Cel. José Ferreira s/nº, Centro | |
| Senador Guimard | Av. Castelo Branco nº 1520, Centro | |
| Tarauacá | Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro | |

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, por meio do número (68)3213-2331, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico concursos.sga@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes